



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

*Lei Municipal nº 710/2020
de 17 de Março de 2020*

“Dispõe sobre instituição de homenagem ao Ex-Prefeito Antonio Tricta Júnior do ainda Distrito de Quadra/SP, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Quadra, o dia 01 de agosto, como dia em homenagem ao Ex-Prefeito Antonio Tricta Júnior, criador e fundador do Primeiro Grupo Escolar do ainda Distrito de Quadra, denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental João Inácio Soares” em 1º de Agosto de 1949.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quadra, 17 de Março de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal